



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 455/CIB/2026

Aprova a solicitação de aprovação do projeto sanitário, do Município de Tunápolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o OFÍCIO nº 12/2026/SMS de Tunápolis.

Considerando o OFÍCIO nº 13/2026/SMS de Tunápolis.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico sanitário, da qualificação do serviço referente ao transporte eletivo de pacientes, conforme parecer emitido pelo Ministério da Saúde, em atendimento à diligência do Ministério da Saúde referente à Proposta nº 12273.2400001/26-001, destinada à aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção. A proposta tem como objetivo qualificar o serviço de Transporte Sanitário Eletivo do Município, garantindo o transporte seguro de pacientes em decúbito horizontal, sem risco de vida, para acesso aos serviços especializados pactuados na Rede de Atenção à Saúde. O Município de Tunápolis possui demanda permanente de deslocamentos para os municípios de referência, destacando-se São Miguel do Oeste, para atendimento obstétrico, realização de partos e assistência oncológica; Chapecó, para pré-natal de alto risco, oncologia e outras especialidades; Xanxerê, para atendimentos em cardiologia; além de Cascavel/PR, por meio de pactuação interestadual para procedimentos especializados.

Art. 2º O Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, elaborado para instrução da Proposta nº 12273240000126004, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, destinada à aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van com Acessibilidade. A proposta tem como objetivo qualificar o serviço de Transporte Sanitário Eletivo do Município, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando o acesso da população aos serviços especializados do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição do veículo permitirá maior segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no transporte de pacientes que necessitam de consultas, exames, procedimentos e tratamentos realizados em municípios de referência.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5SDE560**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/07/2026 às 11:13:29

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/07/2026 às 15:59:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X1E1U0RFNTYw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **Q5SDE560** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.